



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL PROECE/UFMS Nº 65, DE 07 DE MAIO DE 2019

*Retificação do EDITAL UFMS/PROECE Nº 42, DE 09 DE ABRIL DE 2019\**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL PROECE/UFMS Nº 42, DE 09 DE ABRIL DE 2019, conforme disposições abaixo:

1. Alterar o Cronograma, item 2.1, do EDITAL PROECE/UFMS Nº 42, DE 09 DE ABRIL DE 2019\*, republicado no BS nº 7031, de 03/05/2019, para que passe a constar as seguintes datas:

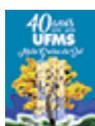
## 2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Data limite</b>
2.1.1 Lançamento do Edital no SIGproj ( <a href="http://sigproj.ufms.br">http://sigproj.ufms.br</a> ), divulgação no portal da Proece e publicação no Boletim Oficial da UFMS.	8 de abril
2.1.2. Registro e submissão da Proposta de Ação de Cultura no SIGproj, acompanhada dos anexos.	3 de maio
<b>2.1.3. Análise de enquadramento pela Dipar/CCE/Proece</b>	<b>9 de maio</b>
<b>2.1.4. Encaminhamento das propostas enquadradas pela equipe Dipar/CCE/Proece, via SEI, para análise e parecer da Comissão Setorial de Extensão e manifestação (resolução) do Conselho da Unidade Proponente</b>	<b>10 de maio</b>
2.1.5. Devolução do processo à Dipar/CCE/Proece, pela Unidade Proponente, via SEI, com a manifestação (resolução) do Conselho da Unidade	13 de maio
2.1.6. Divulgação do resultado preliminar da análise de enquadramento e da avaliação da Comissão Setorial de Extensão no portal da Proece	14 de maio
2.1.7. Interposição de recurso junto à CCE/Proece quanto ao enquadramento e resultado preliminar	15 de maio
2.1.8. Divulgação do resultado final	16 de maio

Etapa	Data limite
2.1.9. Lançamento do Edital para seleção de bolsistas das Ações de Cultura aprovadas	17 de maio
2.1.10. Envio das Ações aprovadas, vinculando todos os bolsistas, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações - <a href="https://sei.ufms.br">https://sei.ufms.br</a> ) para a Dipar/CCE/Proece, juntamente com a relação de estudantes selecionados e documentação exigida.	30 de maio

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1221727** e o código CRC **F3F7E01A**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012812/2019-53

SEI nº 1221727